



Bloco de Esquerda

ANEXO AO PONTO II-C)  
DOCUMENTO N.º 4

## RECOMENDAÇÃO

### Medidas no âmbito do “Plano de Desconfinamento” – COVID - 19

O Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio, veio alterar as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença Covid-19, tendo em consideração as normas que constavam dos decretos do Governo que regulamentavam o Estado de Emergência e as que se afiguram como importantes para assegurar a reposição da normalidade possível.

Para a implementação destas medidas, o Governo, em reunião de Conselho de Ministros de 30 de Abril, no âmbito do combate à COVID -19, aprovou um calendário de medidas que vigorará quinzenalmente, previsto para os períodos de 4 a 18 de Maio até 1 de Junho, com uma avaliação em cada uma destas fases, para averiguar se as ações tomadas para a transição do Estado de Emergência para o Estado de Calamidade são as adequadas.

Como notas principais destas medidas, salienta-se a reabertura de alguns espaços comerciais e a obrigatoriedade do uso de máscaras para o acesso ou permanência nesses espaços, nos serviços e edifícios de atendimento ao público e nos estabelecimentos de ensino e creches.

Verificamos que após análise às medidas preventivas decretadas pela CM de Setúbal e constantes no site do município, até à presente data estão identificadas 47 medidas, não encontramos, provavelmente por falta de atualização ou por força de razões de novas realidades alheias ao executivo, medidas que no nosso entender fazem todo o sentido serem contempladas no conjunto de medidas a adotar pelo município, face ao novo quadro estabelecido no “Plano de Desconfinamento”.

**Assim, a Assembleia Municipal de Setúbal, reunida no dia 07 de Maio de 2020, recomenda ao executivo municipal que:**

- 1 - Equacionar a reabertura dos mercados municipais ao ar-livre, nomeadamente o Mercado da Confeitaria (XEPA), a Mostra de Antiguidades e Velharias (Setúbal e Azeitão) e Mercado de Azeitão, com as medidas exigidas aos mercados do Município, assegurando a fiscalização e o distanciamento recomendado. Manter o atual funcionamento dos Mercados Municipais e Mercado Abastecedor.
- 2 - Equacionar a reabertura do Parque Urbano da Albarquel, procedendo à higienização dos equipamentos infantis e outros de forma regular e determinando uma utilização regrada de forma a cumprir o necessário distanciamento social.
- 3 - Apoiar as escolas, se necessário, na aquisição de produtos para a manutenção da higienização das instalações e no fornecimento de luvas descartáveis para manuseamento dos livros nas bibliotecas escolares.
- 4 - Apoiar os comerciantes com o fornecimento inicial de álcool gel e, eventualmente, máscaras na quantidade suficiente para a reabertura dos seus espaços comerciais;
  - Elaboração de um plano a entregar aos comerciantes com as normas que o seu espaço deve cumprir para abertura ao público.

Os eleitos do Bloco de Esquerda,

Vítor Rosa  
Silvana Paulino